CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA PL 0753/07

Visa o presente Projeto de Lei, alterar a data do Dia Municipal de Prevenção ao Diabetes, tendo em vista que o Ministério da Saúde, mediante a Portaria nº 391/97, em anexo, instituiu o dia 14 de novembro como o Dia Nacional do Diabetes, como o dia símbolo de luta contra a doença, em substituição à data anteriormente estabelecida.

Hoje, a Diabetes é uma doença epidêmica, de alto impacto na saúde em geral, com complicações graves face a tratamento e controles inadequados e que onera cerca de 40%, com suas complicações, o orçamento da saúde. Mediante Resolução de 2007, também a Organização das Nações Unidas – ONU reconhece o dia 14 de novembro, em razão de milhares de cidades e centenas de países estarem sintonizados nessa data como o Dia Mundial do Diabetes.

Dessa forma, visando dar maior força às campanhas de prevenção ao diabetes, fazendo coincidir, portanto, as datas do Dia Mundial, Nacional e Municipal, aguardamos a imediata aprovação deste projeto de lei, com o apoio dos Nobres Pares.